



## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

**PROCESSO N°. 172/2022**

**MODALIDADE: DISPENSA 048/2022**

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os agentes públicos, designados pela portaria n° 011/2022, com a finalidade de apreciar a possibilidade de contratação de empresa especializada com sistema de ensino interativo e profissional para ministrar e acompanhar cursos profissionalizantes. Justifica-se a contratação devido à necessidade do município em atender aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social para preparação ao mercado de trabalho com faixa etária de 14 a 18 anos, legalizando o trabalho na categoria aprendiz. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3° da Lei Federal n° 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto 10.922/2021, bem como o Decreto Municipal n° 3653 de 10 de janeiro de 2022. A CPL constatou que o Aviso de Dispensa de Licitação/ Termo de referência foi afixado no átrio da Prefeitura (27/09), publicado no site oficial do município (27/09) e publicado na AMM (27/09), podendo socorrer ao processo pessoa jurídica (PJ), da pesquisa de mercado, obteve-se proposta de preços das seguintes empresas: **LSM ESTRELA GUIA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 06.123.252/0001-94, INSTITUTO EDUCAR – EDUCACAO E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 07.928.622/0001-23, GDM SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 19.796.970/0001-73.** Das publicações realizadas, nenhuma licitante acudiu ao processo licitatório. Prosseguindo, verificou o total de 03 (três) propostas de preços a serem analisadas. Da análise e conferência, consta o seguinte:

- 1) **LSM ESTRELA GUIA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 06.123.252/0001-94**, apresentou proposta no valor global de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais);
- 2) **INSTITUTO EDUCAR – EDUCACAO E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 07.928.622/0001-23**, apresentou proposta no valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);
- 3) **GDM SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 19.796.970/0001-73**, apresentou proposta no valor global de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Da classificação das propostas de preços:

1°	LSM ESTRELA GUIA INFORMATICA LTDA - R\$ 11.600,00
2°	GDM SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - R\$ 12.800,00
3°	INSTITUTO EDUCAR – EDUCACAO E ASSESSORIA LTDA - R\$ 14.000,00

Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação menor preço global, esta comissão decidiu por unanimidade, em classificar como vencedora a licitante **LSM ESTRELA GUIA INFORMATICA LTDA**,



**CNPJ: 06.123.252/0001-94, no valor global de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)**, tendo oferecido preço e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública Municipal. Para prosseguimento no processo e HABILITAÇÃO da licitante cuja proposta foi vencedora, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de toda documentação necessária (Habilitação Jurídica, Qualificação Econômica Financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista), a contar do recebimento da convocação. Por fim, a Comissão determinou que fosse afixado no átrio do salão da Prefeitura Municipal de Piranga o expediente desta reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos agentes públicos de contratação.

Rafael Martins  
Agente de Contratação

Márcia Aparecida Dias  
Membro

Erika Ferreira  
Membro

Marcos José Timóteo  
Membro